



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Contr 0147 Terramax

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0147/2020

MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Oscar Martarello**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o n° 461.817.769-15 e Registro Geral n° 1692088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Nereu Ramos, n° 3023-E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 04.406.660/0001-28, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador **Sr. Eduardo Lari Rosetto**, portador da Cédula de Identidade n° 10.592.462 CPF N° 030.056.838-00 denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem por objeto o presente Contrato a Execução de Obras de Recapeamento Asfáltico sobre pavimento com pedras irregulares e Sinalização Viária da Rua da Paz, Bairro La Salle, Xanxerê-SC. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0167/2020 - Tomada de Preços n° 0014/2020 e pelo Art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica suprimido do contrato originário o valor de **R\$ 24.138,59 (vinte quatro mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, referente a supressão de quantitativo de serviços demonstrados na planilha orçamentária anexo ao ofício n°0069/2021 da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivo. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei. Xanxerê-SC, 25 de junho de 2021.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE**

**TERRAMAX CONSTR. E OBRAS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: